



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO GUARULHOS NORTE- DEREGNO
EE. JARDIM FORTALEZA II
Rua Roberto Magalhães, 507 – Jardim Fortaleza.
Fone 2467-0770



EDITAL DE ATRIBUICAO DE DOCENTE PARA ATUAR EM SALAS E AMBIENTES DE LEITURA NO ANO DE 2024.

O Diretor da **EE JARDIM FORTALEZA II**, torna público a vaga para docentes interessados em atuar nas Salas e Ambientes de Leitura no ano de 2024, nos termos da Resolução Seduc nº 114, de 03/11/2021 -Altera a Resolução SE nº 76, de 28/12/2017, conforme segue:

1. Dos Requisitos

Nos termos do Artigo 4º da Resolução SE 76/2017 alterada pela Resolução Seduc 114, de 03-11-2021, são requisitos a atribuições de docentes para atuar no ambiente Sala de Leitura, docente portador de Licenciatura Plena com vínculo com a Secretaria de Estado da Educação em qualquer dos campos de atuação, observada quanto a situação funcional, a seguinte ordem de prioridade:

- I- Docente readaptado;
- II- Docente titular de cargo, na situação de adido, cumprindo horas de permanência na composição da jornada de trabalho;
- III- docente ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência correspondente a carga horária mínima de 12 horas semanais.
- IV - Licenciado em Pedagogia;
- V - Habilitado em Língua Portuguesa;
- VI -Qualificado em Língua Portuguesa, desde que seja licenciado em outro componente curricular.

Os docentes com as formações previstas nos itens acima IV, V e VI, poderão ser um dos seguintes docentes, observada a ordem abaixo:

- a) titular de cargo efetivo;
- b) ocupante de função-atividade;
- c) contratado nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009, com pelo menos quatro aulas atribuídas.

2. Do perfil

O docente, no desempenho de suas funções como responsável pela sala ou ambiente de leitura, deverá propor e executar funções inovadoras e criativas de acordo com a Proposta Pedagógica da Unidade Escolar que incentive a leitura e a construção de canais de acesso a universos culturais mais amplos. Para tanto, é imprescindível que o docente indicado para essa função:

- a) Seja leitor assíduo, tenha gosto pela leitura, mantendo-se sempre informado e atualizado por meio de jornais e revistas;

- b) Conheça e demonstre estar inserido nas atividades do cotidiano escolar;
- c) Domine programas e ferramentas de informática;
- d) Atenda o disposto no artigo 3º da Resolução Seduc 114/2021 e suas alterações.
- e) Trabalhe com a recuperação, reforço e aprofundamento de aprendizagens, especialmente competências e habilidades relacionadas a leitura e a escrita.
- f) Desenvolva projetos com o objetivo de desenvolver habilidades ligadas a aquisição do sistema de escrita e a capacidade dos estudantes de ler, compreender e produzir textos orais e escritos.

3. Da Carga Horária:

O professor selecionado e indicado para trabalhar na Sala ou Ambiente de Leitura exercerá suas atribuições com a carga horária:

I - de 40 (quarenta) horas semanais, sendo:

- a) 32 (trinta e duas) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para ações destinadas;
- b) 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;
- c) 14 (quatorze) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes a função a qual foi designado.

II - Carga horaria de 20 (vinte) horas semanais:

- a) 16 (dezesesseis) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para as ações destinadas as orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;
- b) 3 (três) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliações agendadas pela Equipe Gestora;
- c) 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes a função a qual foi designado.

4. Das inscrições

Os interessados deverão encaminhar proposta de trabalho para o e-mail e411292a@educacao.sp.gov.br no período de **20/03/2024** a **29/03/2024**, com identificação do candidato e telefone para contato. A entrevista será agendada posteriormente após análise das propostas.


Juvencio Ferreira de Lima
Diretor de Escola Substituto